



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA

Ata de Reunião n. 010/2022		Comitê Gestor do Trabalho Não Presencial
DADOS		
Local, data e horário	Salão Nobre da Presidência – 21 de março de 2022 – 17h	
Tema	Panorama do Trabalho Não Presencial no PJSC: histórico e dados estatísticos.	
Participante	Cargo	A:
Desembargador João Henrique Blasi	Presidente do PJSC	
Juíza Iolanda Volkmann	Presidente do Comitê Gestor do Trabalho não presencial	
Juiz Rafael Steffen da Luz Fontes	Representante da Corregedoria-Geral da Justiça (membro do Comitê)	
Alexsandro Postali	Diretor-Geral Administrativo (membro do Comitê)	
Graciela de Oliveira Richter Schmidt	Diretora de Saúde (membro do Comitê)	
Daniel Moro de Andrade	Diretor de Tecnologia da Informação (membro do Comitê)	
Lucas Veit Braun	Diretor de Gestão de Pessoas (membro do Comitê)	
Raphael Jaques de Souza	Assessor Técnico da Diretora de Gestão de Pessoas	
Fernanda Joaquim da Silva Lipinski	Representante da área técnica – Coordenadora da Equipe do Trabalho Não Presencial (membro do Comitê)	
Guilherme Peres Fiuza Lima	Representante do SINJUSC (membro do Comitê)	
Marcelo Parisi Freitas	Chefe da Divisão de Gestão de Cargos	
Ana Carolina Serpa Schaefer Martins	Membro da Equipe do Trabalho não Presencial	

DELIBERAÇÕES – Resumo

Aberta a reunião, o Desembargador João Henrique Blasi, Presidente do TJSC, registrou que a temática trabalho não presencial é importante e estratégica, mas ressaltou que deve ser dado o melhor encaminhamento possível sobre o assunto, de forma democrática, sobretudo diante dos vários segmentos interessados. Após, passou a palavra para a Juíza Iolanda Volkmann, Presidente do Comitê Gestor do Trabalho Não Presencial e coordenadora dos trabalhos.

A Juíza Iolanda iniciou com saudação e apresentação dos membros do Comitê Gestor do Trabalho Não Presencial. Informou a pauta da presente reunião - "Panorama do Trabalho Não Presencial no PJSC: histórico e dados estatísticos". Na sequência, teceu considerações sobre a evolução do trabalho não presencial em decorrência da pandemia e o expressivo aumento da produtividade, destacando a necessidade de se encontrar a equação perfeita para esse novo método de trabalho. Citou, como palavras chaves: forte, próxima, produtiva, eficiente, sustentável e inovadora.

Com a palavra, as Sras. Fernanda e Ana Carolina (servidoras integrantes da Equipe do Trabalho Não Presencial) apresentaram exposição a respeito da trajetória do trabalho não presencial no Poder Judiciário Catarinense, das principais diretrizes - com ênfase na manutenção de servidores em quantidade suficiente no trabalho presencial de forma a garantir o atendimento ao público com a qualidade necessária -, além dos benefícios auferidos nesse período e das três principais diferenças entre os regimes de teletrabalho e home office (assunto questionado pelo Presidente da Corte). Na ocasião, ainda foram indicados, de forma detalhada, os dados estatísticos do Trabalho Não Presencial neste Tribunal, somando, nesse momento, 1130 colaboradores (número não expressivo diante da vigência da Res. GP/CGJ n. 5/2020) - 398 no regime de teletrabalho e 732 no regime de *home office* da Resolução GP n. 31/2020, e questões voltadas ao acompanhamento dos servidores em teletrabalho e em *home office*. Foram exibidas informações extraídas dos primeiros encontros do Programa Saiba+ Trabalho Não Presencial retomados em 2022/edição gestores, com menção à pesquisa acerca da quantidade de servidores para garantir o atendimento presencial e das atividades que não são possíveis de serem executadas de forma remota. Como percepções, elencou-se o aumento da qualidade de vida e de desempenho das equipes, e a inclinação pela manutenção/adesão ao Trabalho Não Presencial nas modalidades parciais, garantindo o revezamento e o atendimento presencial com a qualidade necessária. Ao final da apresentação, as servidoras comentaram sobre os Programas Saiba Trabalho Não Presencial e Conversa com Gestores - integrantes do Você em Foco (Programa de Qualidade de Vida no PJSC).

Na sequência, a Juíza Iolanda expôs sobre a pouca adesão dos magistrados aos programas, mas ressaltou a relevância dos dados já apresentados pelos gestores (chefes de cartório, chefes de secretaria e distribuidores).

O Sr. Guilherme Peres Fiuza Lima (representante do SINJUSC) destacou a boa evolução do Trabalho Não Presencial e a hipótese de revezamento, inclusive quanto ao patamar de 70% previsto na Resolução GP n. 32/2020 e aos 4 (quatro) dias úteis como mínimo para atuação presencial nas modalidades parciais dos regimes de teletrabalho e de *home office*. Acrescentou, contudo, que há problemas de telefonia, gerando reclamações da OAB.

Após, o Sr. Aleksandro Postali (Diretor-Geral Administrativo) informou que em 30 (trinta) dias a Diretoria de Gestão de Pessoas apresentará estudo na busca da justa medida, mensurando-se o que é ou não necessário para atuar de forma remota. Na oportunidade, exibiu o Provimento CSM n. 2651/2022 do TJSP, por meio do qual foi encerrado o sistema remoto decorrente da pandemia, fixado o retorno para o trabalho presencial e implementado o teletrabalho no Estado. Enfatizou que até meados de abril deverá ser realizada a entrega do trabalho detalhado pela equipe e dia 1º de Maio analisada, junto com a Corregedoria, a possibilidade da revogação da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5/2020. Elogiou a apresentação e o trabalho da equipe.

Ato contínuo, a Juíza Iolanda mencionou sobre o perfil do magistrado dada à natureza das atividades da unidade.

Por sua vez, a Sra. Graciela de Oliveira Richter Schmidt (Diretora de Saúde) informou que os acompanhamentos vêm sendo feitos também à distância diante da nova realidade.

Dando seguimento à reunião, o Juiz Rafael Steffen da Luz Fontes (representante da Corregedoria-Geral da Justiça) enalteceu a importância do foco na capacitação dos gestores e o saldo positivo do trabalho não presencial em que pese alguns problemas qualitativos. Comentou, ainda, acerca da diversidade das áreas de atuação.

No contexto, a Sra. Ana Carolina mencionou que estão sendo realizados encontros por todo o Estado. A Sra. Fernanda destacou, ainda, os atendimentos individuais/coletivos e o apoio da Diretoria de Saúde e da Seção Psicossocial Organizacional/Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da DGP, além da importância do estímulo às reuniões de convivência entre gestores e equipes. Ponderou sobre o investimento em salas passivas diante dos ambientes coletivos, a fim de possibilitar a concentração e a participação em reuniões/apresentações por videoconferência.

Posteriormente, o Desembargador João Henrique Blasi tomou a palavra e elogiou o trabalho realizado pela equipe. Frisou ser necessária a coleta de subsídios no intuito de se buscar a decisão mais adequada possível. Para o Presidente, o Trabalho Não Presencial veio para ficar e restou positivo pela pandemia, diante das vantagens dessa nova forma de trabalhar. Deve-se, no entanto, alcançar a justa medida, citando a normativa de SP como um possível balizamento. Salientou a necessidade do atendimento presencial para algumas atividades sensíveis e, por fim, a existência de deficiências na central de atendimento telefônico, o que requer solução urgente de questões técnicas, situação essa anotada pelo Sr. Daniel.

O Sr. Guilherme apresentou demanda antiga do teletrabalho, qual seja o auxílio financeiro aos servidores em trabalho não presencial quanto aos equipamentos, custos com luz, etc, considerado o aumento das despesas por exercerem suas atividades funcionais fora das dependências do PJSC. O Desembargador Presidente mencionou que será estudada a possibilidade e, em seguida, ausentou-se da reunião para comparecimento em outra audiência previamente agendada.

O Sr. Daniel Moro de Andrade (Diretor de Tecnologia da Informação) parabenizou o Juiz Rafael quanto à fundamental capacitação dos gestores. Apontou que mais de 90% da unidade encontra-se em Trabalho Não Presencial, com sucesso absoluto, e citou que no setor investe-se na gestão leve, ágil e à distância. Ponderou que o trabalho de qualquer lugar para qualquer lugar inibe a perda de talentos. Mencionou que no setor há o momento denominado "me chama para o café" (copa), onde são realizados encontros com duração de 30 minutos toda a semana, oportunizando a conversa entre os colegas e até soluções de trabalho. Destacou, como desafio, encontrar no modelo híbrido o número adequado de dias de atuação presencial.

Seguindo a reunião, a Sra. Fernanda esclareceu que o atual modelo de trabalho não presencial veda o fracionamento da jornada diária, ou seja, a possibilidade de o servidor poder atuar parte do dia no presencial e outra de forma remota. A respeito, a Sra. Graciela ressaltou a particularidade da Diretoria de Saúde, principalmente de médicos, assistentes sociais e psicólogos, e requereu estudo a respeito.

A propósito, o Sr. Guilherme reforçou que a questão do revezamento no trabalho não presencial e o eventual aumento de dias presenciais devem observar a característica da unidade e também da cidade (grande, médio e pequeno porte), tendo em vista a facilidade/dificuldade para o comparecimento presencial (deslocamento). Acrescentou que o Programa Saiba+ poderia fornecer esse desenho completo.

Na sequência, a Juíza Iolanda também discorreu sobre a importância da atuação do gestor, conhecedor das necessidades locais e das atribuições de sua equipe.

Nesse sentido, o Sr. Lucas Veit Braun enfatizou a relevância da conscientização dos colaboradores pelos programas instituídos pelo Tribunal e o Sr. Raphael Jaques de Souza, Assessor Técnico da DGP, apontou a diversidade de perfis dos gestores e a migração dos servidores buscando o trabalho não presencial.

A Sra. Fernanda expôs sobre os atendimentos individuais e coletivos que vêm sendo realizados pela Equipe do Trabalho Não Presencial. A propósito, citou um caso em que o chefe de cartório estava atuando sozinho presencialmente e a magistrada propôs aos colaboradores da unidade o sistema de revezamento, mas 3 (três) deles não aceitaram. Por essa razão, seguiu-se com atendimento conjunto com a Seção Psicossocial Organizacional, orientando-se a gestora a proceder conversas individuais, o que resultou em êxito.

Em seguida, a Juíza Iolanda mencionou a respeito do mapeamento dos magistrados e, nesse aspecto, a Sra. Ana Carolina relatou a dificuldade encontrada pela Equipe do Trabalho Não Presencial na confirmação destes gestores nos encontros do Saiba+ Trabalho Não Presencial.

Indagou o Sr. Guilherme, após, sobre a possibilidade da realização de um programa piloto de teletrabalho para magistrados, o que resultaria no processo de manifestação. A respeito, a Sra. Fernanda informou que o processo pertinente à regulamentação do regime para magistrados encontra-se concluso para decisão pelo Conselho Nacional de Justiça desde 17/03/2022.

Ainda sobre o assunto, a Juíza Iolanda esclareceu que a presença física do juiz em determinados casos mostra-se necessária, ocasião em que o Sr. Raphael alertou que a distinção entre as unidades gera polêmica. O Sr. Postali mencionou que o TJSP procedeu essa distinção na normativa recentemente publicada.

A Juíza Iolanda, então, sugeriu contato com a COMAGIS e a AMC (via reunião das coordenadorias). Na oportunidade, a Sra. Ana Carolina também propôs a realização de uma pesquisa concisa, para obter informações dos magistrados quanto ao trabalho não presencial. A Juíza Iolanda sugeriu a realização da pesquisa via formulário simples o mais breve possível e destacou que solicitará apoio para que se consiga alcançar o referido público.

O Comitê deliberou que: a) a Diretoria de Gestão de Pessoas providenciará o formulário para aprovação e encaminhamento pela Administração, e b) há necessidade de reunião extraordinária antes da ordinária realizada trimestralmente.

Nada mais havendo, a Juíza Iolanda encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Veit Braun, DIRETOR**, em 05/04/2022, às 22:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Steffen da Luz Fontes, JUIZ-CORREGEDOR**, em 06/04/2022, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Postali, DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO**, em 06/04/2022, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Graciela de Oliveira Richter Schmidt, DIRETORA**, em 06/04/2022, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iolanda Volkman, JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**, em 06/04/2022, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Parisi Freitas, CHEFE DE DIVISÃO**, em 06/04/2022, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Moro de Andrade, DIRETOR**, em 07/04/2022, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Jaques de Souza, ASSESSOR TÉCNICO**, em 11/04/2022, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Peres Fiuza Lima, TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR**, em 26/04/2022, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Joaquim da Silva Lipinski, TÉCNICA JUDICIÁRIA AUXILIAR**, em 26/04/2022, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Serpa Schaefer Martins, TÉCNICA JUDICIÁRIA AUXILIAR**, em 26/04/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Blasi, PRESIDENTE**, em 27/04/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6222359** e o código CRC **8A27C711**.



Criado por [fernandajoaquin](#), versão 3 por [fernandajoaquin](#) em 05/04/2022 20:04:04.